

215 - Sunset Garden

PLANILHA DE CUSTOS DOS FUNCIONÁRIOS - ESCALA 12 X 36

01- ORDENADOS E OBRIGAÇÕES																				
QTDE.	FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO		%	AD. TEMPO SERVIÇO		ACUMULO DE FUNÇÃO (20%)		H. EXTRA - 50%		H. EXTRA - 100%		AD. NOTURNO		TOTAL				
01	Encº Serv. Gerais	Das 09:00 as 13:00 e das 14:00 as 18:00 hs.	R\$	957,00	5	R\$	47,85	R\$	191,40	20	R\$	137,02	8	R\$	73,08	0,00	R\$	-	R\$	1.406,35
01	Porteiro Dia	Das 06:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 hs.	R\$	957,00	15	R\$	-	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	957,00
01	Porteiro Dia	Das 06:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 hs.	R\$	957,00	5	R\$	47,85	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	1.004,85
01	Porteiro Noite	Das 18:00 as 00:00 e das 01:00 as 06:00 hs.	R\$	957,00	15	R\$	143,55	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	110,00	R\$	95,70	R\$	1.196,25
01	Porteiro Noite	Das 18:00 as 00:00 e das 01:00 as 06:00 hs.	R\$	957,00	5	R\$	47,85	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	110,00	R\$	95,70	R\$	1.100,55
01	Faxineiro	Das 07:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 hs.	R\$	850,00	0	R\$	-	R\$	-	20	R\$	115,90	8	R\$	61,81	0,00	R\$	-	R\$	1.027,71
			R\$	5.635,00		R\$	287,10	R\$	191,40	20	R\$	252,92	8	R\$	134,89	220,00	R\$	191,40	R\$	6.692,71
Total (Salários + extras + Adicionais).....																		R\$	6.692,71	
02- LEIS E ENCARGOS SOCIAIS (CUSTO MENSAL)																				
INSS	37,5%	Base Folha																	R\$	2.924,44
FGTS	8,0%	Base Folha																	R\$	535,42
PIS	1,0%	Base Folha																	R\$	66,93
Cesta Basica	06	R\$ 130,00																	R\$	780,00
Vale Transporte	06	Total																	R\$	1.638,00
Normas Regul.	06	Vila Velha																	R\$	218,20
SUB-TOTAL (MAO DE OBRA-Custo Imediato).....																		R\$	6.162,98	
03- CUSTOS PERIÓDICOS																				
FÉRIAS	Base Folha +	Acresc. 33%	Custo Mensal.....																R\$	741,78
13º SALÁRIO	Base Folha=	Total Salários	Custo Mensal.....																R\$	557,73
SUB-TOTAL.....																		R\$	1.299,50	
TOTAL GERAL.....																		R\$	14.155,19	
1) - No caso de empregado, residente no edifício, considerar 33% (trinta e três por cento) de Sal. Habitação, para efeito de encargos, Férias e 13º Salário																				
2) - Nas horas adicionais pagar c/ acréscimo de 50% e nas folgas trabalhadas acréscimo de 100%																				
3) - Entre duas jornadas de trabalho, deverá ser respeitado o intervalo mínimo de 11(onze horas) e folga deverá ser de 24(vinte e quatro horas)																				
4) - Os domingos e feriados são considerados como folga. Pelo menos uma folga por mês deverá ocorrer no domingo.																				
5) - Na carga horária contínua que exceder a 6(seis) horas, fica obrigado a concessão de um intervalo de no mínimo 1(uma) hora para repouso ou alimentação. Não concedido fica obrigado a remunerar esta hora com acréscimo de no mínimo 50% da hora normal.																				
6) - É obrigatório o fornecimento do vale transporte. O empregador poderá descontar até 6% do salário base do empregado até o valor concedido.																				
7) - O empregador deverá fornecer o vale refeição ou a cesta básica.																				
8) - A cada período de 12(doze) meses o empregado terá direito a Férias no valor do salário + adicionais acrescido de 1/3 (um terço).																				
9) - Nos meses de dezembro de cada ano, direito ao 13º salário proporcional ao meses trabalhados.																				
10) - Os encargos trabalhista (NSS, FGTS, PIS) correspondem a aproximadamente 47,5%.																				